

LEI Nº 578 2023

Ipu/CE, 28 de junho de 2023

EMENTA: “TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRAQUES IPUENSES (ASSECRAI)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Torna de utilidade pública a Associação Esportiva Craques Ipuenses (ASSECRAI).

Art. 2º - Fica assegurado à Associação Esportiva Craques Ipuenses todos os direitos e vantagens de legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 28 de junho de 2023.



ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal